



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
PRESIDÊNCIA DO GOVERNO
GABINETE DO SECRETÁRIO REGIONAL ADJUNTO DA PRESIDÊNCIA
PARA OS ASSUNTOS PARLAMENTARES

Exmo. Senhor
Chefe do Gabinete de Sua
Excelência a Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima
9901-858 Horta

Sua referência	Sua comunicação	Nossa referência	Nº Processo	Angra do Heroísmo
s/4828/2018	21-12-2018	Sai – SRAPAP/2019/67		19-02-2019

ASSUNTO: REQUERIMENTO N.º 557XI – OBRAS NO PORTO DO TOPO – ILHA DE SÃO JORGE

Exmo. Senhor,

Em resposta ao requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Paulo Mendes do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional Adjunto da Presidência para os Assuntos Parlamentares de informar o seguinte:

De acordo com o Decreto Legislativo Regional n.º 24/2011/A, de 22 de agosto, conjugado com a Resolução do Conselho do Governo n.º 161/2016, de 23 de dezembro, o Porto do Topo está classificado como Classe D, ou seja, porto exclusivamente destinados ao apoio às pescas. Tal facto determina que não tenha sido desenvolvido qualquer estudo económico que afira do seu interesse comercial para o transporte de passageiros e mercadorias.

O Governo Regional tem promovido nos últimos dez anos avultados investimentos no domínio das acessibilidades marítimas à ilha de S. Jorge, de que são exemplo a construção da gare e rampa ro-ro na Calheta, o prolongamento do molhe cais e a nova aerogare e rampa ro-ro no porto de Velas, que permitem que esta ilha disponha de dois terminais de passageiros com rampa ro-ro, um nas Velas e outro na Calheta, que satisfazem as necessidades de mobilidade de e para aquela ilha.

Com os melhores cumprimentos, *e considera*

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES	
ARQUIVO	
Entrada 533	Proc. n.º 54.06.05
Data 019/02/19	N.º 557/XI

A Chefe do Gabinete

Lina Maria Cabral de Freitas

Lina Maria Cabral de Freitas